

**DECRETO 1109/2018**

Publicação Nº 182205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001109/2018**  
**Data 21/12/2018**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001266/2017, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 47.573,65 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000085	050001.2012200022.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3502002	2.914,00
0000085	050001.2012200022.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3502002	4.875,00
0000108	070001.0812200092.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000	157,60
0000153	070001.0824400092.043 33903900000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	21,00
0000196	080001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	116,05
0000234	080001.1545200032.057 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	4.501,00
0000273	090001.1212200072.006 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1101000	8.987,00
0000294	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	12.589,00
0000294	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000	13.413,00
<b>TOTAL:</b>				<b>47.573,65</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 2.914,00 (dois mil novecentos e quatorze reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 44.659,65 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	010001.0412200022.002 31901100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	5.047,00
0000097	050001.2060600123.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3502002	4.875,00
0000106	070001.0812200092.006 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1301000	157,60
0000151	070001.0824400092.043 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000	21,00
0000194	080001.0412200022.006 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000000	116,05
0000281	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	10.856,00
0000281	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	607,00
0000291	090001.1230600072.064 33903200000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000000	3.423,00
0000308	090001.1236100072.066 33903900000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	1.423,00
0000317	090001.1236100072.067 44905200000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1107000	1.000,00
0000322	090001.1236400072.068 33903000000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	1000000	517,00
0000325	090001.1236500072.069 33903000000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1101000	509,00
0000328	090001.1236500072.069 44905200000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	617,00

IMPRESSÃO: Franciane De Martin Rossoni

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO N° 0001109/2018**  
**Data 21/12/2018**

0000335	090001.1236500072.070 33901400000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1101000	830,00
0000341	090001.1236500072.070 33903900000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	5.273,00
0000341	090001.1236500072.070 33903900000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000	1.557,00
0000350	090001.1236500072.071 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102000	1.753,00
0000355	090001.1236500072.071 33901400000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1101000	500,00
0000361	090001.1236500072.071 33903900000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	1.077,00
0000411	100001.2781200063.034 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1604000	4.501,00
<b>TOTAL:</b>				<b>44.659,65</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 21 dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal